

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo:** 01284/2026. Inexigibilidade de chamamento público: Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. **Proponente:** Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina. **Objeto:** Fortalecer a política de ressocialização de PPLs no âmbito Municipal, criando uma ponte entre o sistema prisional e a sociedade, com base no trabalho como instrumento de dignidade, responsabilidade e disciplina. **Vigência:** R\$ 157.878,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais). **Recursos Orçamentários:** **Proj./atividade:** 2.013 - Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração. **Elemento de despesa:** 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000 – Transferência a Instituição Privadas sem fins lucrativos. **Cód. Reduzido:** 17. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 08/2024. Processo Administrativo n. PM-ADM-2024/00869. Partes: **Município de Nova Andradina-MS**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 03.173.317/0001-18 e a **OSC ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ANDEFI**, CNPJ 06.145.991/0001-87. Objeto do termo de apostilamento: Autorização de ajustes no plano de trabalho visando a utilização dos rendimentos provenientes do recurso repassado, sem a alteração do valor global da parceria. Fundamento Legal: artigos 51 e 57 da Lei Federal n. 13.019/2014 e alínea “a” do inc. II do Art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016. Data da Assinatura: 20/02/2026. Assina: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez** – Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania, CPF n. 519.747.891-87.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 048/2025

PARTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, representada pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PERIGO**, e outro lado a EMPRESA **IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **048/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima do contrato, pelo período de **25/02/2026 à 24/06/2026**, de 04 (quatro) meses. Além disso, manter os valores pactuados pelo período da prorrogação, conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fl; 2416 e embasado no parecer jurídico fl. 2418/2420. O presente tem finalidade de atender ao interesse da Administração Pública Municipal na conclusão da obra de Cobertura da quadra de malha da Praça José Carreira Mendes e cobertura da quadra esportiva da praça Francisco Frutuoso.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ZAQUEU PEDRO DA SILVA
Contratado

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA	12º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 086/2025

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**; Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. **WAGNER CARLOS PÉRIGO**, representada pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**; Secretário Municipal de Saúde Sr **HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº. 86/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A inclusão de novos fundos municipais: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Sra. Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, e Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, nesta cidade.
- b) O acréscimo quantitativo, consubstanciado na solicitação PM-DES-2026/05258, conforme descrito na tabela abaixo:

Secretaria Responsável	Valor Inicial	Valor com Acréscimo de 25%	Valor Total Atualizado
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)	R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

Em decorrência do **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas secretarias acima assinaladas**, o valor global do contrato será acrescido em R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Dessa forma, o montante global do Contrato nº 86/2025 passa a ser de **R\$ 10.243.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e três mil reais)**, **representando um acréscimo de 19,68% do total global**, com fulcro no art. 124, alínea “b” c.c art. 125 da Lei 14.133/21, conforme parecer jurídico de fls. 4.901/4.902 dos autos.

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, TECNOLÓGICA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA
Contratado

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 0149/2025

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PERIGO**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 001** ao Contrato nº **149/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, entre os períodos de **13/02/2026 a 14/05/2026 (90 dias)**. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato, conforme período de prorrogação. Referente aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo 2026, através de adesão da Ata de Registro de Preços nº 289/2023, pregão eletrônico, conforme C.I nº PM-CIN-2025/05023 e solicitação nº 341/2025, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de acordo com as condições, quantidades e exigências especificado no anexo I – termo de referência, constante do processo siga nº PM-ADM-2025/12812. Com fundamento no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina MS, 13 de fevereiro de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenador de despesas
Contratante

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Eldo Umbelino
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde.

Para a contratação do profissional será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de Profissionais de Serviços de Saúde (a) Psicopedagogo Clínico. Conforme quadro constante do item 2 deste Edital.
- 1.3.** O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, no Centro Regional de Reabilitação- CRR.
- 1.4.** A contratação será feita por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para funções de Profissional de Serviços de Saúde (a) Psicopedagogo Clínico, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda do Centro Regional de Reabilitação- CRR.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Profissional de Serviços de Saúde	Psicopedagogo - Clínico	- Certificado de graduação, -Curso de especialização na área específica especialização no método ABA.

3. DA REMUNERAÇÃO:

- 3.1.** O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.
- 3.2.** O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.
- 3.3.** O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Profissional de serviços de saúde – Psicopedagogo Clínico
Número de vagas	01

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Carga horária semanal	40 horas semanais.
Remuneração	R\$ 3.648,31
Atribuições	Realizar o planejamento das atividades de programas sociais do Município; facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; mediar processos grupais, fomentando a participação democrática das crianças, adolescentes, adultos e idosos e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço sócio educativo de convívio; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; atuar como interlocutor do serviço sócio educativo junto aos programas sociais; participar, juntamente com o técnico de referência, de reuniões com as famílias, sistemáticas e atividades de capacitação dos jovens, Intervir, visando a solução dos problemas de aprendizagem em crianças, jovens ou adultos, com dificuldades de aprendizagem, dislexia, TDAH, TEA, discaulia, dentre outros. Atuar em uma linha terapêutica onde realiza: Avaliação: aplicar exames e testes focados em entender o desenvolvimento da área cognitiva, motora, da fala e outras. As avaliações também tendem a ser realizadas juntamente a outros profissionais, de outras especialidades. Intervenção: construir um plano de atividades, exercícios e ações a serem realizadas para o melhoramento do processo de aprendizagem, incluindo a prevenção dos problemas de aprendizagem. Trabalho em conjunto: atuar em equipes multidisciplinares e, notadamente, com profissionais da Saúde e do Serviço Social, na orientação coordenação e supervisão de ações de integração de crianças, jovens e adultos na família. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. Inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. Cópia do documento de identidade;

5.3.2. Cópia do CPF;

5.3.3. Comprovante de inscrição no Conselho, quando exigida ao cargo;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- 5.3.4. Comprovante de especialização na área;
- 5.3.5. Comprovante de especialização no método ABA.
- 5.3.6. Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 5.3.7. Comprovaantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.
- 5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, das 7:00 as 13:00, horas, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, localizada a R. Elizabeth Robiano, 1.171.
- 5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.
- 5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.
- 5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.
- 5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.
- 5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
- 5.4.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de: **(Psicopedagogo clínico)**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.
- 6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de formação na área.	01 ponto: Até 02 anos 02 pontos: Acima de 02 até 05 anos 03 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	10 pontos
02	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, residência, mestrado ou doutorado na área.	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: residência 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	55 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação lato sensu 03 pontos: na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	05 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos se dará na seguinte forma.
- 7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 03 de março de 2026, após às 07:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

o. A homologação do resultado final será divulgada no dia 03 de março de 2026, após às 07:00 horas, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE:
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						CEP	
MUNICÍPIO			TELEFONES PARA CONTATO				
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2026			ASSINATURA DO CANDIDATO				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 06/2026

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Tempo de formação na área.	01 ponto: Até 02 anos	10 PONTOS	
		02 pontos: Acima de 02 até 05 anos		
		03 pontos: Acima de 05 até 10 anos		
		10 pontos: Acima de 10 anos		
2	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, residência médica, mestrado ou doutorado na área;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i>	55 PONTOS	
		15 pontos: residência		
		15 pontos: mestrado		
		20 pontos: doutorado		
3	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação lato sensu	05 PONTOS	
		03 pontos: na pós-graduação <i>stricto sensu</i>		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2026.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 06/2026

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	óRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 020/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 020/2021**, celebrado com pessoa Física: Sr. DORICEU CONTRO.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

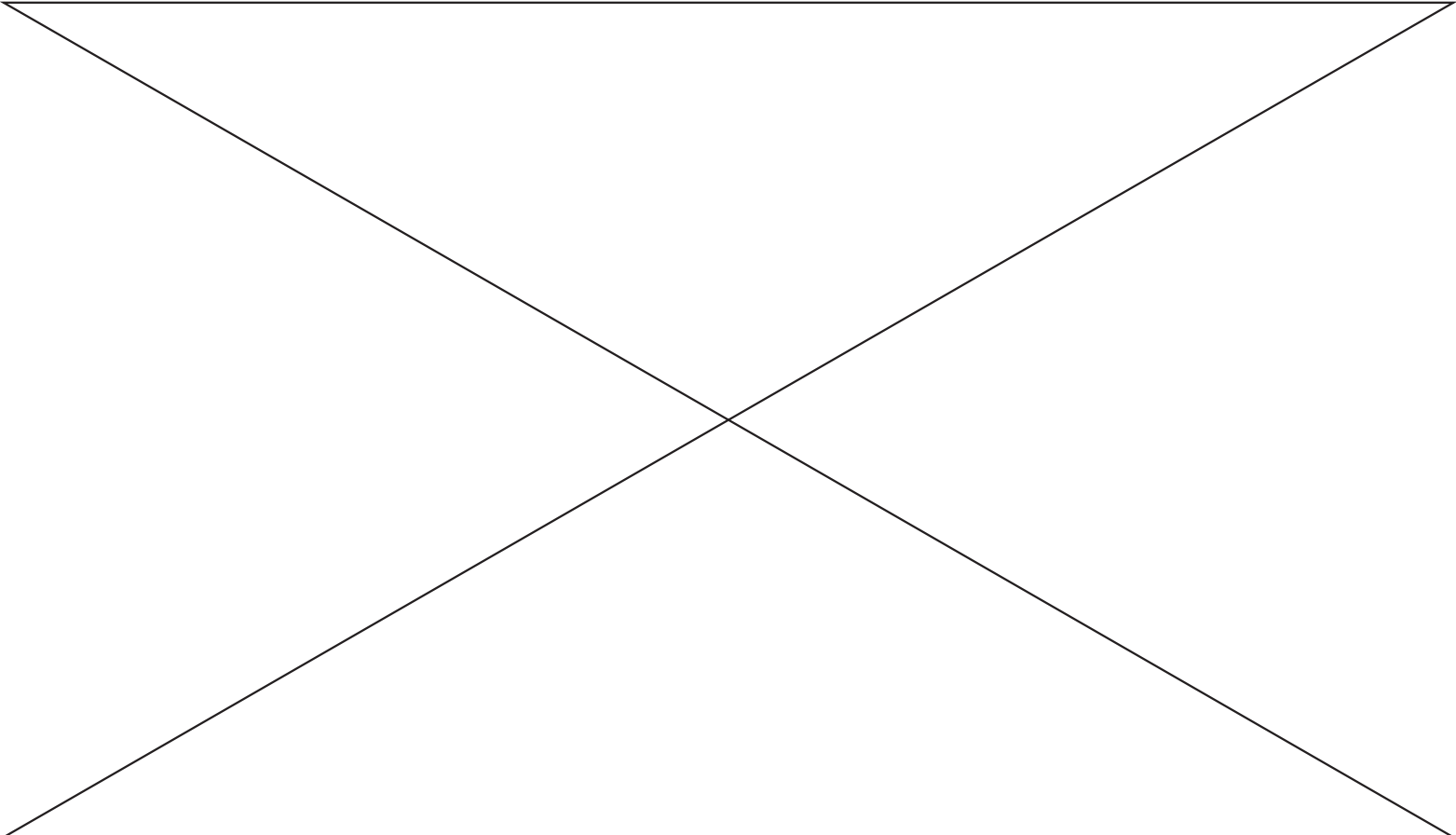
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2026

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 113/2021

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRACK LAND LTDA**, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato nº 113/2021**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO FUNDAMENTO:

O presente ato visa registrar a alteração da dotação orçamentária para a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme autorizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), fundamentado na solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, consubstanciado no parecer jurídico de fls. 1.771/1.772.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária do Contrato nº.113/2021 para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista o interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada em gerenciamento e monitoramento com serviços de instalação de equipamentos de rastreamento para atender a frota, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a alteração da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIALDE NOVA ANDRADINA / 2026

ORGÃO: 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

2.069 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 9

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 19/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 19/02/2026
Nº do Empenho: 317/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.160.000,00	Empenhos anteriores:	898.394,94
Valor Dotação Atualizada:	2.160.000,00	Valor do empenho:	3.422,00
Total (A):	2.160.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	901.816,94
		Total (A - B):	1.258.183,06

Credor:	QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA		
CPF/CNPJ:	13.255.330/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	24803-0
Agência:	4456- - Cuiabá/goiabeiras .	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
prestação de serviços de controle sanitário (desratização e desinsetização) - unidades de saude Pab, processo PM-ADM-2024/03848.01.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 151/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 45/2024 e ATA de Registro de Preço nº 151/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.422,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	45/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3848/2024
		Número Contrato:	Data: 21/08/2024
			Data: 12/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 19/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 19/02/2026
Nº do Empenho: 318/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.740.000,00	Empenhos anteriores:	656.689,45
Valor Dotação Atualizada:	1.740.000,00	Valor do empenho:	2.252,77
Total (A):	1.740.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	658.942,22
		Total (A - B):	1.081.057,78

Credor:	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CPF/CNPJ:	33.614.013/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24550-X
Agência:	1052-9 - CUIRA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Conselho, secretaria municipal de Saúde, caps, sae, casa verde, farmacia basica, processo siga PM-ADM-2024/03848.01.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 152/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 45/2024 e ATA de Registro de Preço nº 152/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.252,77
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	45/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3848/2024
		Número Contrato:	Data: 21/08/2024
			Data: 12/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 19/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 19/02/2026
Nº do Empenho: 319/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.740.000,00	Empenhos anteriores:	658.942,22
Valor Dotação Atualizada:	1.740.000,00	Valor do empenho:	393,00
Total (A):	1.740.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	659.335,22
		Total (A - B):	1.080.664,78

Credor:	GOMES & SANTOS LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	12.939.715/0001-93		
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	3541-7
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CCZ
Conselho, secretaria municipal de Saúde, caps, sae, casa verde, farmacia basica, processo siga PM-ADM-2024/03848.01.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 153/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 45/2024 e ATA de Registro de Preço nº 153/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	393,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	45/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3848/2024
		Número Contrato:	
		Data:	21/08/2024
		Data:	12/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 19/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/02/2026
Nº do Empenho: 482/2026
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.4	Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.070.000,00	Empenhos anteriores:	383.430,00
Valor Dotação Atualizada:	1.070.000,00	Valor do empenho:	1.511,86
Total (A):	1.070.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	384.941,86
		Total (A - B):	685.058,14

Credor:	AJALA & KRIGER LTDA		
CPF/CNPJ:	07.775.961/0001-17	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98411-6424
Endereço:	PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES - 1555	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10965-7
Agência:	28487- - BATAYPORA MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 149/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 36/2025 e ATA de Registro de Preço nº 149/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.511,86
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	36/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1364/2025
		Número Contrato:	
		Data:	01/04/2025
		Data:	12/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Sec. Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 20/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 20/02/2026
Nº do Empenho: 484/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	280.503,79
Valor Dotação Atualizada:	2.065.000,00	Valor do empenho:	27.730,00
Total (A):	2.065.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	308.233,79
		Total (A - B):	1.756.766,21

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98176-1116
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 1980	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728- - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER FOLIA NA PRAÇA, PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/05306.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	27.730,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 20/02/2026
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 20/02/2026
Nº do Empenho: 327/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	814.195,00
Valor Dotação Atualizada:	1.386.093,69	Valor do empenho:	199.333,46
Total (A):	1.386.093,69	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.013.528,46
		Total (A - B):	372.565,23

Credor:	NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA		
CPF/CNPJ:	10.213.755/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	MILTON MODESTO - 802	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	29289-3
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
PROPOSTA : 36000713151202500 NELSINHO TRAD C/C:55.774-9

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RX E ULTRASSONOGRAFIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS. PROCESSO PM-ADM-2023/08283. Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 98/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 1/2024 e ATA de Registro de Preço nº 98/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	199.333,46
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	1/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8283/2023
		Número Contrato:	Data: 30/12/2023
			Data: 05/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 1/2026	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 1980/2026 Data do Processo: 23/02/2026

Código de Registro no TCE: N/A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 86, §2º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

b) **Nr. Licitação:**

c) **Modalidade:**

d) **Data de Homologação:**

e) **Objeto da Licitação:**

1980/2026
1/2026 - OU
Outras Modalidades
23/02/2026
Aquisição de veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 7 (sete) ocupantes, destinado ao uso institucional do Gabinete do Prefeito, para atendimento às necessidades administrativas, deslocamentos oficiais e representação institucional do chefe do Poder Executivo Municipal.

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (2026)

Número do organograma: 04.001.00040

Participante: ENZO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM	1,000	UN	383.800,00	383.800,00
Total do Participante:					383.800,00
Total Organograma:					383.800,00
Total Geral:					383.800,00

Nova Andradina, 23 de Fevereiro de 2026

.....
HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"","descricao":"FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: suellendiniz. Emissão: 10/02/2026, às 12:45:48. Protocolo: 5c6ca0f9-0100-469d-9094-772e620b258a

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "9483", "descricao": "FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"","9483","descricao":"FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: suellendiniz. Emissão: 22/01/2026, às 10:54:05. Protocolo: 9a73f4c8-ae2c-44ed-8d04-7c25cb133619

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA, não possui saldos a informar no ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Exercício de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Andradina, 10 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	0,00	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
	FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
	Entidades(s): FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADAN NOVA ANDRADINA		
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, inscrito no CNPJ 49.248.625/0001-66, é entidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, foi instituído pela Lei Complementar nº 190, de 17 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 287, de 29 de dezembro de 2022, com objetivo de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de promoção da igualdade étnica, no âmbito do Município de Nova Andradina, nos termos desta Lei e do Estatuto da Igualdade Racial.

NOTA 2 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõe a prestação de contas anual de gestão foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Foram ainda observados os instrumentos de planejamento governamental vigentes:

- Lei nº 1847/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;
- Lei nº 1836/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as

Diretrizes e metas para o exercício de 2025;

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- Lei nº 1666/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

A base de dados utilizada foi extraída do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), abrangendo os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais da entidade. A documentação comprobatória encontra-se disponível para consulta no setor de contabilidade do Município.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas no exercício. Para o exercício de 2025, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 5.000,00, não havendo arrecadação no período. A despesa fixada também foi de R\$ 5.000,00, sem execução.

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, bem como os saldos financeiros. No exercício analisado, não houve movimentação de receitas ou despesas, permanecendo os saldos financeiros em R\$ 0,00.

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2025. Não foram registrados ativos, passivos ou variações patrimoniais no exercício, permanecendo o patrimônio líquido sem alterações.

NOTA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e representam de forma fidedigna os resultados patrimoniais, orçamentários e financeiros da Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania em 31 de dezembro de 2025.

Nova Andradina, 10 de Fevereiro de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3327", "descricao": "FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 4

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: suellendiniz. Emissão: 21/01/2026, às 13:02:29. Protocolo: 23add4a0-182c-43c3-8fee-12060cab897d

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3327", "descricao": "FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 2 / 4

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
-----------------------------------	---	------	------	---

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3327", "descricao": "FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3327", "descricao": "FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 4 / 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO INST TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	5.206,24	914,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.206,24	914,29
IMOBILIZADO	5.206,24	914,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.206,24	914,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.206,24	914,29
DEMAIS RESERVAS	5.102,25	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	103,99	914,29

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	5.206,24	914,29
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.206,24	914,29
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	5.206,24	914,29

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	810,40	2.495,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	772,18	2.494,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	772,18	2.494,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38,22	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1,03
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1,03
Resultado Patrimonial do Período	-810,30	-2.495,73

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2	
	FUNDAÇÃO INST TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025	
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro	
	Entidades(s): FUNDAÇÃO INST TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	
Receita Serviços		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		0,00	0,00	
Transferências recebidas		0,00	0,00	
Intergovernamentais		0,00	0,00	
da União		0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	
de Municípios		0,00	0,00	
Intragovernamentais		0,00	0,00	
Outras transferências recebidas		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00	
Legislativa		0,00	0,00	
Judiciária		0,00	0,00	
Essencial à Justiça		0,00	0,00	
Administração		0,00	0,00	
Defesa Nacional		0,00	0,00	
Segurança Pública		0,00	0,00	
Relações Exteriores		0,00	0,00	
Assistência Social		0,00	0,00	
Previdência Social		0,00	0,00	
Saúde		0,00	0,00	
Trabalho		0,00	0,00	
Educação		0,00	0,00	
Cultura		0,00	0,00	
Direitos da Cidadania		0,00	0,00	
Urbanismo		0,00	0,00	
Habitação		0,00	0,00	
Saneamento		0,00	0,00	
Gestão Ambiental		0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00	
Agricultura		0,00	0,00	
Organização Agrária		0,00	0,00	
Indústria		0,00	0,00	
Comércio e Serviços		0,00	0,00	
Comunicações		0,00	0,00	
Energia		0,00	0,00	
Transporte		0,00	0,00	
Desporto e Lazer		0,00	0,00	
Encargos Especiais		0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00	
Transferências concedidas		0,00	0,00	
Intergovernamentais		0,00	0,00	
a União		0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	
a Municípios		0,00	0,00	
Intragovernamentais		0,00	0,00	
Outras transferências concedidas		0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
	FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
	Entidades(s): FUNDACAO INST TECNOLOGIA INOVACAO NOVA ANDRADINA		
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina é entidade integrante da Administração Pública Indireta Municipal, constituída sob a natureza jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.488.294/0001-12, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme disposto na Lei Complementar nº 169, de 18 de setembro de 2014.

A Fundação tem por finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico local e regional, mediante a captação e canalização de recursos destinados à geração de emprego, renda e trabalho no Município de Nova Andradina e região. Compete-lhe, ainda, realizar pesquisas aplicadas e atividades de desenvolvimento tecnológico, fomentar práticas econômicas de base científica e tecnológica no âmbito local e regional, bem como desenvolver e promover a gestão científica e tecnológica do Parque Tecnológico de Nova Andradina.

NOTA 2 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõe a prestação de contas anual de gestão foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Foram ainda observados os instrumentos de planejamento governamental vigentes:

- Lei nº 1847/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;
- Lei nº 1836/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2025;
- Lei nº 1666/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

A base de dados utilizada foi extraída do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), abrangendo os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais da entidade. A documentação comprobatória encontra-se disponível para consulta no setor de contabilidade do Município.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas no exercício. Para o exercício de 2025, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 5.000,00, não havendo arrecadação no período. A despesa fixada também foi de R\$ 5.000,00, sem execução.

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, bem como os saldos financeiros. No exercício analisado, não houve movimentação de receitas ou despesas, permanecendo os saldos financeiros em R\$ 0,00.

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2025. No Ativo, foram registrados bens classificados no grupo Imobilizado.

O Imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Após o reconhecimento dos bens, eles ficam sujeitos a depreciação ou amortização pelo método de quotas constantes, conforme o Decreto Municipal nº 1.600, de 19 de março de 2015.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do Ativo Imobilizado totalizou R\$ 5.206,24, valor já líquido da depreciação acumulada, conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). No exercício, não foram registrados passivos exigíveis, tampouco variações patrimoniais relevantes que impactassem de forma significativa a estrutura patrimonial da entidade.

Saldo Inicial de bens móveis	39.321,68
(+) Entrada de bens	0,00
(-) Depreciação dos bens móveis	-34.115,44
= Saldo Final de bens móveis	5.206,24

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade no exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As Variações Patrimoniais Aumentativas decorrem, principalmente, das receitas orçamentárias e de outros ingressos reconhecidos pelo regime de competência. No período, registrou-se Variação Patrimonial Aumentativa decorrente de transferência de um bem recebido da Prefeitura no valor de R\$ 0,10.

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem às despesas orçamentárias executadas e aos demais gastos reconhecidos no exercício, inclusive aqueles independentes de desembolso financeiro. Destacam-se a depreciação dos bens do imobilizado, no valor de R\$ 772,18, e a transferência de bens móveis ao Município, no montante de R\$ 38,22.

O Resultado Patrimonial do Exercício, apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, foi deficitário em R\$ -810,30, representando redução no Patrimônio Líquido da entidade no período.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis, e representam de forma fidedigna os resultados patrimoniais, orçamentários e financeiros da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina em 31 de dezembro de 2025.

Nova Andradina, 11 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"","descricao":"","FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: suellendiniz. Emissão: 10/02/2026, às 13:29:37. Protocolo: af417da4-adb6-4fb6-9995-1f5c57c36d62

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"","descricao":"","FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"","descricao":"","FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	0,00	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



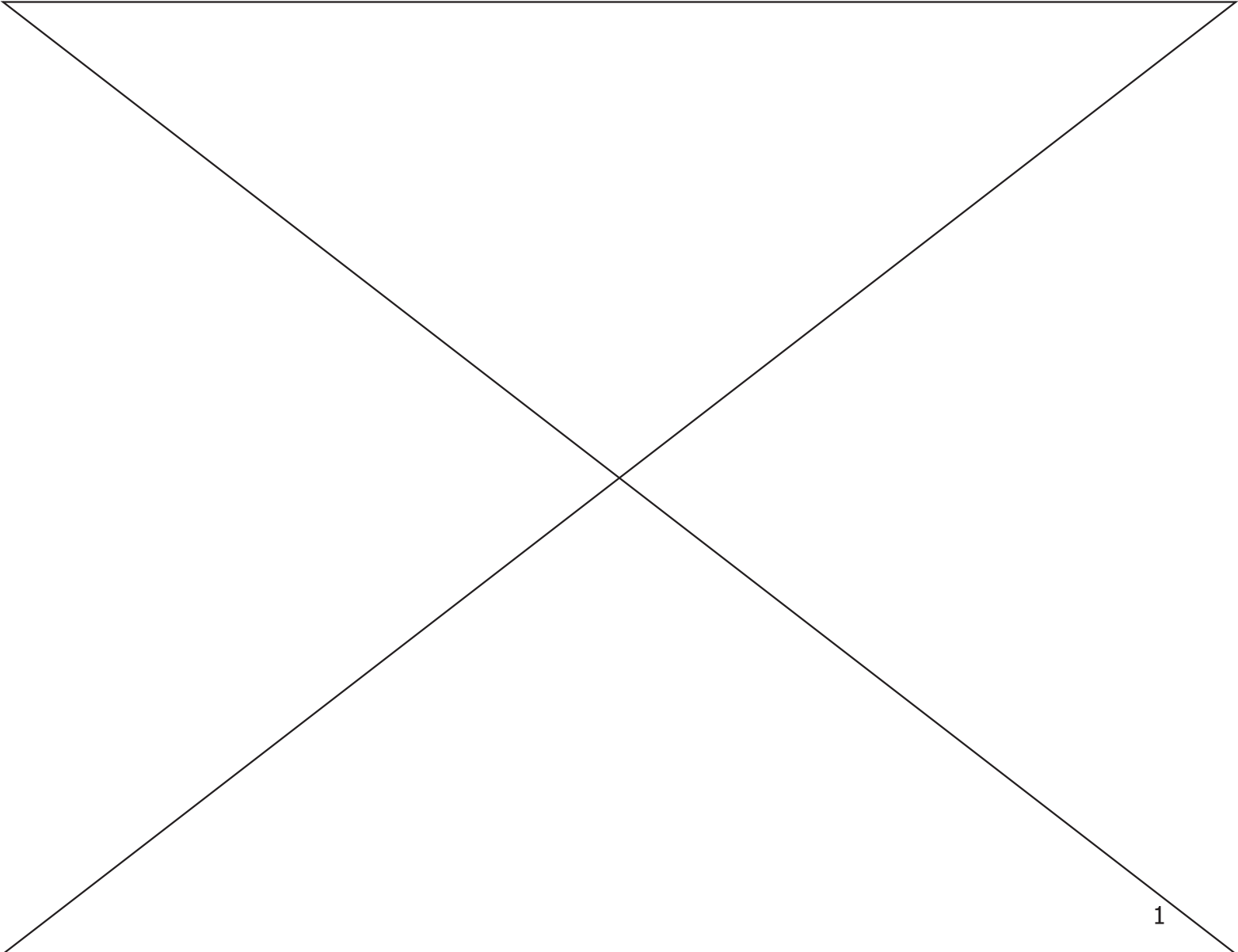
PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE não possui saldos a informar no ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Exercício de 2025. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025	
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro	
	Entidades(s): FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	
Receita Serviços		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		0,00	0,00	
Transferências recebidas		0,00	0,00	
Intergovernamentais		0,00	0,00	
da União		0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	
de Municípios		0,00	0,00	
Intragovernamentais		0,00	0,00	
Outras transferências recebidas		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00	
Legislativa		0,00	0,00	
Judiciária		0,00	0,00	
Essencial à Justiça		0,00	0,00	
Administração		0,00	0,00	
Defesa Nacional		0,00	0,00	
Segurança Pública		0,00	0,00	
Relações Exteriores		0,00	0,00	
Assistência Social		0,00	0,00	
Previdência Social		0,00	0,00	
Saúde		0,00	0,00	
Trabalho		0,00	0,00	
Educação		0,00	0,00	
Cultura		0,00	0,00	
Direitos da Cidadania		0,00	0,00	
Urbanismo		0,00	0,00	
Habitação		0,00	0,00	
Saneamento		0,00	0,00	
Gestão Ambiental		0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00	
Agricultura		0,00	0,00	
Organização Agrária		0,00	0,00	
Indústria		0,00	0,00	
Comércio e Serviços		0,00	0,00	
Comunicações		0,00	0,00	
Energia		0,00	0,00	
Transporte		0,00	0,00	
Desporto e Lazer		0,00	0,00	
Encargos Especiais		0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00	
Transferências concedidas		0,00	0,00	
Intergovernamentais		0,00	0,00	
a União		0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	
a Municípios		0,00	0,00	
Intragovernamentais		0,00	0,00	
Outras transferências concedidas		0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
	Entidades(s): FUNDO DESENV NOVA CASA VERDE NOVA ANDRADINA		
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Casa Verde

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Casa Verde, inscrito no CNPJ 53.667.932/0001-59, foi instituído pela Lei Complementar nº 223, de 04 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº3.323 de 04 janeiro de 2024, com objetivo de promover o desenvolvimento no Distrito de Nova Casa Verde. O recurso arrecadado pelo fundo deve ser aplicado exclusivamente em despesa de capital, sendo vedada a utilização para despesas de custeio, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOTA 2 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõe a prestação de contas anual de gestão foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Foram ainda observados os instrumentos de planejamento governamental vigentes:

- Lei nº 1847/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;
- Lei nº 1836/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2025;
- Lei nº 1666/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

A base de dados utilizada foi extraída do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), abrangendo os registros

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

orçamentários, financeiros e patrimoniais da entidade. A documentação comprobatória encontra-se disponível para consulta no setor de contabilidade do município.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas no exercício. Para o exercício de 2025, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 100.000,00, não havendo arrecadação no período. A despesa fixada também foi de R\$ 100.000,00, sem execução.

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, bem como os saldos financeiros. No exercício analisado, não houve movimentação de receitas ou despesas, permanecendo os saldos financeiros em R\$ 0,00.

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2025. Não foram registrados ativos, passivos ou variações patrimoniais no exercício, permanecendo o patrimônio líquido sem alterações.

NOTA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e representam de forma fidedigna os resultados patrimoniais, orçamentários e financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Nova Casa Verde em 31 de dezembro de 2025.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2316", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000,00	20.000,00	11.752,52	-8.247,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	11.752,52	-2.247,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.000,00	20.000,00	11.752,52	-8.247,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	11.752,52	-8.247,48
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.000,00	20.000,00	11.752,52	-8.247,48
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Kamillac. Emissão: 23/02/2026, às 08:06:51. Protocolo: ce9c8cde-2696-49af-a441-6966a9c8aacf

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2316", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
-----------------------------------	---	------	------	---

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Superávit (XIV)	-	-	11.752,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.000,00	20.000,00	11.752,52	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"2316","descricao":"FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.752,52	8.031,54	Despesa Orçamentária (VII)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	11.752,52	8.031,54	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	11.752,52	8.031,54	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	11.752,52	8.031,54			
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	108.323,61	100.292,07	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	120.076,13	108.323,61
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	108.323,61	100.292,07	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	120.076,13	108.323,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	120.076,13	108.323,61	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	120.076,13	108.323,61

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Página: 2/ 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	120.076,13	108.323,61
ATIVO CIRCULANTE	120.076,13	108.323,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.076,13	108.323,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.076,13	108.323,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.076,13	108.323,61
RESULTADOS ACUMULADOS	120.076,13	108.323,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	120.076,13	108.323,61
ATIVO FINANCEIRO	120.076,13	108.323,61
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	120.076,13	108.323,61

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	120.076,13	108.323,61
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	11.752,52	8.031,54
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	108.323,61	100.292,07

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.752,52	8.031,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.752,52	8.031,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.752,52	8.031,54
Resultado Patrimonial do Período	11.752,52	8.031,54

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2
	FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA		Exercício de 2025
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
	Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA		
		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		11.752,52	8.031,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	8.031,54
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		11.752,52	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL URBANIZAÇÃO NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	11.752,52	8.031,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11.752,52	8.031,54
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	108.323,61	100.292,07
Caixa e Equivalentes de caixa final	120.076,13	108.323,61

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Fundo Municipal de Urbanização

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal de Urbanização, inscrito no CNPJ nº 47.340.508/0001-00, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme prevê na Lei Complementar de criação do fundo Lei nº 214 de 17 de agosto de 2017.

Com o objetivo de captar recursos para o financiamento de projetos de interesses urbanísticos, programas de planejamento urbano, campanhas educativas, recuperação de áreas, estudos e pesquisas, fiscalização, execução de projetos, criação de espaços públicos, entre outros, o FMU compõe a estrutura do SIMPLAN (Sistema Municipal de Planejamento) e CONPLAN (Conselho Municipal do Plano Diretor).

Constitui como receitas do Fundo Municipal de Urbanização, a arrecadação de multas, taxas e emolumentos referente a aprovação de projetos, obras e empreendimentos, receitas provenientes de aplicação dos instrumentos previstos na Lei do Plano Diretor (LC 214/17), contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do próprio Município de Nova Andradina e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, arrecadações resultantes de consórcios, convênios, contratos e acordos específicos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais cuja execução seja de competência do SUPUR/SEMINFRA, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos, contribuições resultantes de doações de pessoas físicas e jurídicas e de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio, vendas provenientes de aplicação de seus recursos e outros que possam ser destinados ao fundo.

O Fundo Municipal de Urbanização tem como órgãos fiscalizadores conselho do Plano Diretor, nomeado através do Decreto nº 2.700 de 08 de dezembro de 2020, e o

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

conselho Fiscalizador do Fundo de Urbanização – FMU através do Decreto 3.237 de 22 de setembro de 2023.

A competência dos conselhos é de estabelecerem normas e diretrizes para gestão do FMU, aprovar operações de financiamento, encaminhar ao prefeito relatório anual das atividades desenvolvidas, e prestar contas da gestão do FMU ao COMPLAN nas formas previstas em lei.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrangem as entidades consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física para apreciação dos interessados no setor de contábil do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 273/2025.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares, para dar acesso à informação aos diversos usuários da informação. As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, atendendo à transparência e acesso à informação.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – é a perda de valor que os bens sofrem ao longo do tempo. O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

aplicável dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o superávit patrimonial e caso contrário será déficit patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna receitas realizadas é subtraído as despesas empenhadas, se for positivo teremos o superávit orçamentário e caso contrário será déficit orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

5. Informações Complementares dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas do Balanço Orçamentário Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. A execução do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Urbanização apresentou os seguintes resultados no exercício de 2025:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	VALOR
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	20.000,00
PREVISÃO ATUALIZADA DA	20.000,00
RECEITA REALIZADA LIQUIDA	11.752,52
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-
DESPESAS	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	20.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	20.000,00
DESPESA EMPENHADA	0,00
DESPESA LIQUIDADA	0,00
DESPESA PAGA	0,00
SUPERAVID ORÇAMENTARIO	11.752,52

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.1.1 Previsão da Receita e da Despesa Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 1.847/2024 estimou a receita do fundo em R\$ 20.000,00. Foram arrecadadas R\$ 11.752,52 de receitas com impostos, taxas e contribuições pelo recolhimento de taxas de ocupação de solo, e em receita patrimonial com rendimentos bancários.

Não houve despesas empenhadas a serem liquidadas e pagas no exercício, não ficando restos a pagar.

5.1.2 O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e material de consumo.

5.1.3 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

A Lei 1.847/2024 permite o reforço das dotações orçamentárias insuficientes através de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2025, na entidade FMU, não houve a abertura de créditos suplementares e especiais.

5.1.4 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro. Não houve abertura de crédito adicional no exercício de 2025.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.1.5 Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após da publicação da LOA.

5.1.6 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

São as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores, ou seja, pertencem a exercícios anteriores, de acordo com seu respectivo empenho, de forma que nos seguintes serão consideradas extraorçamentárias. O município mantém o controle dos restos a pagar processados e não processados liquidados separadamente.

5.1.7 Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Urbanização arrecadou receitas no total de R\$ 11.752,52 e não executou despesas.

5.2 Notas do Balanço Financeiro - Anexo 13

5.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro não deve ser confundido com o superávit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Portanto, o resultado financeiro no exercício de 2025 evidenciado no Balanço Financeiro foi em superávit de R\$ 11.752,52 e corresponde à variação do saldo final e saldo inicial das disponibilidades.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2025		Saldo em 31/12/2024
(+) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	120.076,13	R\$ 108.323,61
(-) Saldo do Exercício Anterior	R\$	108.323,61	R\$ 100.292,07

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Resultado Financeiro do Exercício | R\$ 11.752,52 R\$ 8.031,54

5.3 Notas do Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Urbanização no exercício de 2025.

5.3.1 Ativo circulante – Caixa e Equivalentes de caixa

A conta caixa e equivalentes pertence ao ativo circulante da entidade. O Fundo Municipal de Urbanização possui R\$ 120.076,13 em caixa, não utilizado no exercício de 2025 e que passam como saldo em conta para o exercício 2026. O saldo em caixa é operado na conta bancária de nº 45.736-1 Ag. 0728-5 em nome do Fundo Municipal de Urbanização, esta conta possui o saldo aplicado em investimentos.

5.3.2 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2025, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 120.076,13 e resultado do exercício foi de R\$ 11.752,52.

5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

<i>Variações Patrimoniais</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
<i>Taxas</i>	0,00	0,00
<i>Remuneração Dep. Bancários</i>	11.752,52	8.031,54
<i>Transferências Intragovernamentais</i>	0,00	0,00
<i>Diversas Variações Aumentativas</i>	0,00	0,00
<i>TOTAL</i>	11.752,52	8.031,54

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

<i>Variações Patrimoniais</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício</i>
<i>Serviços</i>	0,00	0,00
<i>Transferência Intragovernamentais</i>	0,00	0,00
<i>TOTAL</i>	0,00	0,00
<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	11.752,52	8.031,54

5.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2025 se deram pelos rendimentos das aplicações financeiras, que representaram 100% das VPAs.

5.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo. No exercício, não houve movimentações relativas à VPD.

5.5 Notas do Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17

Conforme a Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Este demonstrativo é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos. No Fundo Municipal de Urbanização não houve execução de restos a pagar.

5.6 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa verificadas no exercício de acordo com as atividades operacionais, de investimento e financiamento, onde a soma dos três fluxos corresponde a diferença entre caixa e equivalente inicial e final em observância as normas aplicáveis.

5.6.1 Fluxos de caixa das atividades Operacionais

TIPO DE FLUXO	2025	2024
FLUXO DE CAIXA LIQ. ATIV. OPERACIONAIS	R\$ 11.752,52	R\$ 8.031,54

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais com rendimentos de aplicação bancária deduzidos os desembolsos com a manutenção das atividades operacionais, apresentando no exercício de 2025 o montante de R\$ 11.752,52 de capital circulante líquido na entidade.

5.6.2 Fluxo de caixa das atividades de Investimento

Correspondem aos ingressos e desembolsos com a aquisição capital permanente, como por exemplo aquisição de patrimônio imobilizado. No período a entidade não teve desembolso com atividades de investimento.

5.6.3 Fluxo de caixa das atividades de Financiamento

Corresponde aos ingressos com empréstimos e financiamentos de curto prazo e saídas com pagamento destas dívidas. A entidade não desenvolveu atividades de financiamento.

5.6.4 Apuração do Fluxo de caixa do período

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração líquida de Caixa e Equivalentes com superávit de R\$ 11.752,52, que correspondem a diferença entre saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes.

6. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Urbanização em 31 de dezembro de 2025.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ATO DECLARATÓRIO DE COMPRA DIRETA
Processo Administrativo nº 027/2026

“Dispõe sobre a Declaração de COMPRA DIRETA objetivando, a **contratação de serviços de revisão e manutenção para o veículo oficial do PREVINA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 027/2026, a contratação de serviços de revisão e manutenção para o veículo oficial do PREVINA.

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas junto ao DFD, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Deliberativo, favorável a COMPRA DIRETA para a contratação do objeto nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR a realização da compra direta e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa de Licitação que versa sobre a contratação da Empresa PERKAL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.715.646/0006-58**, para contratação de serviços de revisão e manutenção para o veículo oficial do PREVINA, com valor total de **R\$ 1.480,38** (um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) conforme parecer nº 025/2026 do Conselho Deliberativo, mencionado no despacho 2-027/2026 constantes no processo administrativo 027/2026.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, [Datado digitalmente].

Rodrigo Aguirre de Araujo
Diretor Presidente – PREVINA
[assinado digitalmente]